

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG**

**EDITAL FAUEPG Nº 115/2022**

**SELEÇÃO DE PESQUISADOR NA ÁREA DE MICROBIOLOGIA DE SOLO  
PROJETO DE PESQUISA “Bactérias promotoras de crescimento de plantas dos  
Campos Gerais: diversidade genética e potencial biotecnológico”**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Agroceite Indústria de Fertilizantes Ltda., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Pesquisador, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado em Ciências Biológicas, Biologia Evolutiva ou áreas afins, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 02 (duas).

**1.1. DO PESQUISADOR**

1.1.1. O candidato a Pesquisador deve ser, obrigatoriamente, graduado em Ciências Biológicas.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Pesquisador será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.3. O Pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

1.1.4. O contrato de Pesquisador terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto, mantendo as condições para o recebimento da bolsa, de acordo com o interesse dos coordenadores.

1.1.5 O Pesquisador deverá possuir conhecimentos aprofundados em Microbiologia do Solo e Biotecnologia.

**1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR**

1.2.1. Atuar no Laboratório de Biodiversidade da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG);

1.2.2. Participar do planejamento e execução de projetos de pesquisa e inovação, em colaboração com a Agroceite Indústria de Fertilizantes Ltda.;

1.2.3. Cumprir rigorosamente o cronograma de atividades e elaborar relatórios técnicos bimestrais;

1.2.4. Manter em sigilo confidencial as trocas de informações pertinentes à execução do projeto, contribuindo para a proteção das informações e da propriedade intelectual resultante

das atividades.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada no **período de 06 a 08 de dezembro** de 2022 por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: **jesiane.batista@uepg.br**.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Análise de currículo 3) Prova escrita 4) Entrevista Individual.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página da FAUEPG.

**A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES SERÁ DIVULGADA NO SITE DA FUNDAÇÃO ([www.faupeg.org.br](http://www.faupeg.org.br)) NO DIA 08 de dezembro de 2022.**

## **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **5.1 - 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

#### **I. Documentos requeridos:**

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de matrícula do curso de curso de Mestrado em Ciências Biológicas, Biologia Evolutiva ou áreas afins;
- d) Currículo Lattes atualizado.

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

### **5.2 - 2ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Os currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação do Anexo I, sendo expressos em nota de zero a dez após a normalização em relação ao currículo de maior nota.

### **5.3 - 3ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVA ESCRITA**

A prova escrita contemplará conhecimentos básicos e aplicados na área de Microbiologia e Biotecnologia.

**A etapa da prova escrita será conduzida pela coordenadora do projeto (Profa. Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista).**

**Data: 09/12/2022**

**Horário: 10h**

**Local: Laboratório de Biodiversidade/Bloco M/ UEPG**

### **5.3 - 4ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Critérios para avaliação da entrevista: Pontuação** - A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais: 1- desenvoltura para comunicação (3 pontos); 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas (4 pontos); e 3- capacidade de trabalho em equipe (3 pontos).

**A etapa da entrevista será conduzida pela coordenadora do projeto (Profa. Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista).**

**Data:** 12/12/2022

**Horário:** 08h

**Local:** Laboratório de Biodiversidade/Bloco M/ UEPG

**Resultado:** no edital de resultado final no site da Fundação [www.faupeg.org.br](http://www.faupeg.org.br) no dia 12/12/2022.

**CRITÉRIO PARA O RESULTADO: O RESULTADO FINAL SERÁ OBTIDO A PARTIR DA MÉDIA PONDERADA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA.**

### **6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto, mantendo as condições para o recebimento da bolsa, de acordo com o interesse do coordenador.

### **7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outro pesquisador com bolsa e que não esteja, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Pesquisador;

7.5. Por ocasião de assinatura do Contrato de Pesquisador, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular.

7.6. O Pesquisador contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

### **8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a

Coordenadora do Projeto de Pesquisa, Profa. Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista da UEPG, para realização desse processo seletivo.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG <https://www.faupeg.org.br/noticias/>.

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto de Pesquisa da UEPG em conjunto com a FAUEPG;

9.4. A Coordenação do Projeto de Pesquisa da UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista  
Coordenadora do Projeto

Sinvaldo Baglie  
Presidente da FAUEPG

## ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

Item	Pontos/item
<b>1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial</b>	
1.1. Periódicos científicos indexados QUALIS A1 ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	100
1.2. Periódicos científicos indexados QUALIS A2 ou com $2,5 \leq FI < 4,0$	85
1.3. Periódicos científicos indexados QUALIS B1 ou com $1,5 \leq FI < 2,5$	70
1.4. Periódicos científicos indexados QUALIS B2 ou com $0,5 \leq FI < 1,5$	50
1.5. Periódicos científicos indexados QUALIS B3 ou periódicos de associações sem FI	20
1.6. Periódicos científicos indexados QUALIS B4 ou sem FI	10
1.7. Periódicos científicos indexados QUALIS B5 ou sem FI e local	5
<b>2. Livros Científicos ou Didáticos com Corpo Editorial e ISBN</b>	
2.1. Autor	100
2.2. Editor ou Organizador	20
2.3. Capítulo	80
<b>3. Comunicação em Evento da Área</b>	
3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (5 ou mais páginas)	10
3.2. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (5 ou mais páginas)	8
3.3. Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (5 ou mais páginas)	4
3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (até 4 páginas)	8
3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (até 4 páginas)	6
3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (até 4 páginas)	3
3.7. Resumo publicado em anais de congresso internacional	5
3.8. Resumo publicado em anais de congresso nacional	3
3.9. Resumo publicado em anais de congresso regional/local	1
<b>4. Participação em programas de iniciação científica, tecnológica, à docência ou extensão (por ano)</b>	<b>100</b>
<b>6. Apresentação de Trabalhos em Evento</b>	
6.1. Internacional	30
6.2. Nacional	20
6.3. Regional/ local	10
<b>7. Prêmios</b>	<b>20</b>
<b>9. Titulação</b>	

9.1. Portador de título de Graduação	<b>100</b>
9.2. Portador de título de Mestre	<b>120</b>
9.3. Portador de título de Doutor	<b>140</b>